



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

2º ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº. 048/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 624/2018

COMODANTE: VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 63.356.042/0001-80, com sede na Rua Leonardo Mota nº. 2301, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-176, neste ato representada por sua procuradora Sra. **MARIA LYGIA DIAS VON SOHSTEN**, Cédula de Identidade 2793989 SSP/PE, portadora do CPF nº 787.059.081-91.

COMODATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº. 001.141.393-00, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo nº. 624/2018**, conforme autorização contida no **PAD nº. 491/2020**, resolvem ADITIVAR o contratado, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo fica prorrogado o **contrato nº. 48/2018** por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em **19/12/2020** e terminando em **19/12/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 2º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 11 de dezembro de 2020.

VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A
COMODANTE

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE**
COMODATÁRIO

Testemunha

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE

JOÃO VITOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334